## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## **DECRETO N.º 1.379/2010**

**DE 19 DE JULHO DE 2010.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| Red   | Dotação                                   | Descrição                                | Valor     |
|-------|---|--|-----------|
| 309   | 04.01.00.17.122.0052.8.001-<br>3390.39.00 | Outros serv.terceiros-pessoa<br>jurídica | 12.000,00 |
| TOTAL |   | 12.000,00                                |           |

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

| Red   | Dotação                                   | Descrição                                | Valor    |
|-------|---|--|----------|
|       |   |  |          |
|       | 04.01.00.17.122.0052.8.001-<br>3390.35.00 | Serviços de consultoria                  | 6.000,00 |
|       | 04.01.00.17.122.0052.7.001-<br>4490.52.00 | Equipamentos e material permanente       | 3.000,00 |
| 324   | 04.02.00.17.512.0621.8.004-<br>3390.39.00 | Outros serv.terceiros-pessoa<br>jurídica | 3.000,00 |
| TOTAL |   | 12.000,00                                |          |

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal